



PORTARIA MUNICIPAL Nº 595, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **LEONICE RIBEIRO DA COSTA**, brasileira, divorciada, portadora da CTPS nº 73977, Série nº 020, PIS nº 12166873318, RG nº 18.781.103-9 e CPF/MF nº 082.508.448-23, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R07, mat. **7298**, lotada no setor Defesa Civil na Secretaria Municipal de Defesa Social, à Secretaria Municipal de Governo, no setor DETRAN, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 07 de dezembro de 2021.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 07 de dezembro de 2021, com a devida publicação.

MICHEL HOLMANN
Secretário Municipal de Administração